



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 30 – Pirai, 08 de Outubro de 2020 – Nº2087

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 943/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**RESOLVE** nomear **MARCOS ANTÔNIO CALIXTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 08/10/2020, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 944/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 07141/2020;

**RESOLVE** conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/09/2020 a 18/10/2020, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **REGINA CÉLIA SOUZA SILVESTRE**, Docente II - Português, matrícula nº 11411, nos termos do art. 92 da Lei nº964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 945/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09382/2020;

**RESOLVE** conceder por prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 27/09/2020 a 11/10/2020, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal, **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Especialista de Educação, Orientador Pedagógico, matrícula 11175, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 946/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00236/2009;

**RESOLVE** conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/10/2020 a 29/12/2020, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **DANILO DA FONTE**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5698, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 947/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

**RESOLVE** revogar a partir desta data, os termos da Portaria nº 550/2014, de 08/08/2014.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 948/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009;

**RESOLVE** nomear os servidores, a seguir, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

**Presidente: CARLOS AUGUSTO CAETANO JÚNIOR - mat. 7799 -**  
Procurador Jurídico I

**Membros: ROBSON ANDRADE GALHANO – mat. 1407- Chefe de Divisão de Recursos Humanos**  
**CLAUDIA MARIA DOMINGOS – mat. 6851 – Chefe de Divisão de Planejamento e Controle.**

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Antonio da Silva Neves

**VICE-PREFEITO**

Francisco Perota da Cunha

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Régis Pierre da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindec@pirai.rj.gov.br](mailto:secindec@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Maraivan Pereira de Carvalho  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Silvinha dos Santos Ferreira

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.gov.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.gov.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

**Vereadores**

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplicio  
Wilden Vieira da Silva

**Edição**

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

**Objeto:** Aquisição de caixa contentora de lixo, conforme termo de referência.  
**Data/Hora:** 22/10/2020 às 09 horas  
**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
**Informações:** Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [WWW.bbmnetlicitacoes.com.br](http://WWW.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.

**Objeto:** Aquisição de forno elétrico para fixação de pinturas de porcelanas e foto-porcelana, faiança, vidros, pirex, cristal, ágata, queima de barro ou argila (biscoito) para esmaltação em cerâmica e fixação de decalques, conforme termo de referência.  
**Data/Hora:** 22/10/2020 às 14 horas  
**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
**Informações:** Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [WWW.bbmnetlicitacoes.com.br](http://WWW.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020.

**Objeto:** Aquisição bancos de jardim, conforme termo de referência.  
**Data/Hora:** 23/10/2020 às 09 horas  
**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ  
**Informações:** Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [WWW.bbmnetlicitacoes.com.br](http://WWW.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

## EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/18.

Partes: Município de Pirai e a empresa Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda-Me.

Objeto: A prorrogação do contrato nº 038/2018 por doze meses, de acordo com a cláusula sexta, conforme processo administrativo nº 09199/2020, a partir de 14/10/2020..

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$-377.496,00 (Trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Fundamento: Art 57 inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 09199/2020.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs: 06264, 06265, 06267, 09814, 09815, 09900 e 10.357/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2020.

OBJETO: Aquisição de pão para o café da manhã dos funcionários e alunos.

## BENEFICIÁRIOS:

Padaria e Confeitaria Pereira Pinheiro Ltda  
CNPJ: 03.887.640/0001-53Padaria Nossa Senhora Aparecida de Arrozal  
CNPJ: 02.797.244/0001-72

## PREÇOS:

LOTE 1 - ENTREGA NO 1º DISTRITO DE PIRAI					
ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	kg	45.215	Pão careca com peso mínimo de 50g., devendo ser fornecido em saco plástico com 10 ou 20 unidades.	10,00	452.150,00
2	kg	12.476	Pão francês com peso mínimo de 50g., devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.	9,90	123.512,40
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>				<b>575.662,40</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: PADARIA E CONFEITARIA PEREIRA PINHEIRO LTDA</b>					

LOTE 2 - ENTREGA NO 3º DISTRITO DE PIRAI - ARROZAL					
ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	kg	17.960	Pão careca com peso mínimo de 50g., devendo ser fornecido em saco plástico com 10 ou 20 unidades.	10,00	179.600,00
2	kg	1.600	Pão francês com peso mínimo de 50g., devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.	9,90	15.840,00
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>				<b>195.440,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE ARROZAL LTDA</b>					

LOTE 3 - ENTREGA NO 4º DISTRITO DE PIRAI - SANTANÉSIA					
ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	kg	1.000	Pão francês com peso mínimo de 50g., devendo ser fornecido diariamente em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades.	9,90	9.900,00
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>				<b>9.900,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: PADARIA E CONFEITARIA PEREIRA PINHEIRO LTDA</b>					

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>781.002,40</b>
--------------------	-------------------

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 05 de outubro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato nº. 020/2020.**PARTES:** Município de Pirai/Secretaria de Saúde e a Empresa Multinegocios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli – ME**OBJETO:** Aquisição de aparelhos smartphone para utilização nas Unidades da Rede Municipal de Saúde no sentido de melhorar e facilitar a comunicação com os usuários.**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO:** 02997/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2020.**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI****DESPACHO**

REF: PROCESSO N.º 00027/2020.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o fornecimento de vales transporte aos servidores, pelo SINDPASS - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa RJ, no Exercício de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00027/2020.

Pirai, 07 de outubro de 2020.

ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Vereador Presidente

**MUITO OBRIGADO!**

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

**PIRAÍ SAÚDE  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**

Pirai foi eleita a melhor saúde do estado do Rio de Janeiro e está entre as 20 melhores do Brasil.  
IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal)



Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

**NÃO DE FOLGA  
PARA O MOSQUITO  
DA DENGUE**

**Tampe os tonéis e caixas-d'água**



**Mantenha as calhas sempre limpas**



**Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados**



**Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco**



Ministério da  
Saúde



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA